JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 027/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 36, parágrafo único, III, "b" da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97 e, tendo em vista o que consta no P.A. nº 300920/2008,

RESOLVE:

REMOVER, por motivo de saúde, a servidora efetiva deste Regional, **NELCINILDA PEQUENO MORAIS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 02, lotado no Cartório Eleitoral da 059ª Zona, com sede no município de Aurilândia, para a Secretaria do Tribunal, pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 19/01/2009.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente